



EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO N.º 10001-501/2017
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Concorrência, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 351/2014, de 18/08/2014, para a abertura e julgamento das propostas para a **Concorrência 01/2017**, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL**, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de blocos de salas no CCP (Campus de Cornélio Procópio) – UENP.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI-EPP, CNPJ 81.066.953/0001-54**, endereço Rua Castro Alves, 734, Dois Vizinhos-PR, CEP 85590-000, representada por Leandro Ramos de Oliveira, portador do RG nº 7.117.261-9 SESP/PR, inscrito no CPF 029.430.259-09; **SANTOS & FERRARI LTDA., CNPJ 84.808.187/0001-44**, endereço BR 369, km 37,5, Andirá-PR, CEP 86380-000, representada por Márcio Reinaldo Manfio, portador do RG nº 8.244.000-3 SSP/PR, inscrito no CPF 030.441.389-01; **MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA S/C LTDA., CNPJ 02.460.552/0001-08**, endereço Rua João Carlos de Faria, 509, Vila Independência, Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, representada por Mário Augusto de Oliveira, portador do RG nº 1.300.033-6 SSP/PR, inscrito no CPF 327.316.639-87; **TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.630.854/0001-64**, endereço Av. Presidente Castelo Branco, 560, Londrina-PR, CEP 86061-335; **CONSTRUTORA MONTANA EIRELE - EPP, CNPJ 07.332.248/000107**, endereço Rua Correia de Freitas, 77, Jardim Curitiba III, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85869-527; **CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, CNPJ 10.684.046/0001-20**, endereço Rua Antônio Alves Massaneiro, 323/901, Cascavel-PR, CEP 85812-090; que encaminharam seus envelopes para participação. Foi iniciada a sessão e todas as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), e foi constatado que as empresas apresentaram propostas, que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
GALVAN	R\$ 6.885.124,75
MÁRIO AUGUSTO	R\$ 7.436.444,52
MONTANA	R\$ 7.640.120,87
TEKENGE	R\$ 7.689.765,00
SANTOS & FERRARI	R\$ 7.708.913,01
DANILO BANDEIRA	R\$ 8.000.000,00



EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO N.º 10001-501/2017
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

A empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI-EPP** apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 6.885.124,75 (seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Passou-se a verificação dos documentos de habilitação das três empresas melhores classificadas, conforme o art. 85, IV da Lei Estadual n 15.608/2007, e foi constatado que as mesmas estão devidamente habilitadas. Diante do critério estabelecido no edital, empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI-EPP** foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, GABRIEL LUIZ CORRÊA CAMPANA _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 18 de dezembro de 2017.

João Luccas Thabet Venturine
Comissão de Licitação

Eduardo Rodrigues Andrade
Comissão de Licitação

Valdomiro Kazmierczak
Comissão de Licitação

Leandro Ramos de Oliveira
Proponente

Márcio Reinaldo Manfio
Proponente

Mário Augusto de Oliveira
Proponente